SÍNTESE PRÁTICA

ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES

Se entrou, ou prevê entrar na universidade, e vai ficar longe da casa, é importante encontrar alternativas de alojamento. Se começou por consultar anúncios com ofertas de alojamento para estudantes, damos-lhe algumas dicas, para evitar problemas e despesas imprevistas.

Que opções existem?

Residência universitária

Está à uma das opções mais procuradas, pelo preço e pela habitual proximidade das faculdades cujo espaço é partilhado em espírito de comunidade.

Como a procura é muita, há critérios de seleção e ordem de admissão que não são iguais em todos os espaços. No entanto, há alguns critérios comuns: alunos com bolsa de estudo e alunos que estão mais longe de casa.

Consulte o site do estabelecimento de ensino e procure informação. Algumas universidades já permitem fazer a candidatura online.

Residência universitária privada

Geridas por entidades privadas, oferecem preços mais elevados com melhores condições de alojamento.

Apartamento, Casa ou Quarto

Partilhar o espaço com outros estudantes em áreas mais afastadas dos centros urbanos mas com boa rede de transportes pode ser uma solução para escapar à inflação de preços. Existem soluções várias nas seguintes plataformas:

Alguns sites onde pode encontrar anúncios com ofertas de alojamento:

- Casa SAPO
- Uniplaces
- RQuarto
- Idealista

No **Observatório de Alojamento Estudantil** consegue aceder à oferta privada de alojamento para estudantes, as zonas onde estão alojados e as rendas praticadas a nível nacional, assim como a muitos outros dados relevantes.

República

Em cidades tradicionalmente universitárias, como é o caso de Coimbra, existem as repúblicas universitárias. Na prática, são espaços partilhados, que possuem regras próprias, e onde todos contribuem para as despesas.

Procure informação na internet, no site ou nos placards do estabelecimento de ensino.

Alojamento solidário

Trata-se de iniciativas locais, de carácter social, que disponibilizam alojamento gratuito, em casa de pessoas idosas. Pretende-se ajudar a combater a solidão da população idosa e apoiar os estudantes com maiores dificuldades financeiras.

Alguns exemplos:

- Porto: **Programa Aconchego**
- Coimbra: **Abraço de Gerações**
- Évora: **Projeto Laços para a Vida**

Guia Prático do Estudante Universitário: informações, dicas e apoios disponíveis

Começa um novo mundo de experiências. Deixamos informações e dicas úteis **neste artigo de Saúde Positiva.**

Dicas importantes no arrendamento de um espaço

- Antecipe a sua procura: quanto mais tarde, mais difícil se torna identificar opções;
- Evite surpresas e defina um orçamento que já inclua as despesas fixas;
- Analise bem a rede de transportes, os preços das deslocações e o tempo que demoram para escolher as zonas preferenciais;
- Recorra também aos grupos de Facebook, aos placards nos estabelecimentos de ensino, às lojas da área e a amigos e conhecidos que lá vivam;
- Defina os seus critérios: número máximo de pessoas para partilhar casa ou regras de convivência a adotar;
- Exija um contrato de arrendamento, também para que possa deduzir as despesas no IRS;
- Nunca assine um contrato sem visitar a casa;
- Faça uma lista de tudo o que está na casa e tire fotografias do estado atual. Partilhe com o senhorio;
- Se vai partilhar casa defina, nos primeiros dias, as regras com as colegas: pagamento das despesas comuns, calendário de limpezas ou utilização de espaços comuns;
- Confirme, todos os meses, se o senhorio está a emitir recibos de renda eletrónicos. Guarde todos os comprovativos de pagamento.

Está a pensar fazer Erasmus?

Consulte tudo o que é preciso saber antes de fazer as malas, **nesta infografia da Saúde Positiva.**

O que deve constar no contrato de arrendamento?

No caso de arrendamentos com duração superior a seis meses, os **contratos têm de ser por escrito.**

Eis alguns dos elementos que devem obrigatoriamente constar nos contratos:

- Identificação dos titulares;
- Identificação e localização do espaço (morada, n.º da matriz, etc.) e qual o papel do senhorio;
- Modalidade e finalidade do alojamento (inclui as valências à disposição);
- Duração do contrato e condições de renovação;
- Assinatura de todos;
- Valor da renda, datas e formas de pagamento;
- Informação sobre a caução e forma de devolução no final do contrato;
- Identificação de fiadores, se existirem;
- Forma e prazo para a rescisão;
- Pode e deve incluir um anexo com a descrição das condições do imóvel, lista de equipamentos e certificado energético, pelo menos;
- No âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento, deve ainda incluir as fichas de inscrição e os candidaturas.

Tome Nota:

Mesmo para períodos de arrendamento abaixo dos seis meses, a dedução de valor das rendas no IRS obriga à existência de contrato escrito.

Que tipos de apoios existem?

01 **Programa de Apoio ao Arrendamento.** Os estudantes universitários podem concorrer a este programa desde que apresentem um fiador.

02 **Bolsas de Ação Social e +Superior 2023-2024.** O Programa +Superior tem como missão incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica, como é o caso das regiões do interior.

03 Algumas Câmaras Municipais também atribuem bolsas de estudo. Saiba mais junto da Câmara Municipal da sua localidade.

04 Algumas instituições privadas preveem a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Consulte os respetivos sites. Alguns exemplos: **Caixa + Mundo**, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Luso-Americana, Fundação Oriente, Centro Europeu Jacques Delors, Instituto Camões.

Quais os apoios para alunos com necessidades educativas especiais?

Os alunos com necessidades educativas especiais podem contar com mecanismos de apoio e proteção. Resumimos as principais **neste artigo da Saúde Positiva.**

A dedução das despesas com o alojamento no IRS

As rendas são consideradas **despesas de educação** (e não despesas com imóveis), ou seja, em termos de IRS entram na mesma parcela das despesas com propinas ou manuais escolares. Pode deduzir no IRS uma percentagem do valor das rendas que pagas.

Para isso é necessário, de acordo com a **Autoridade Tributária (AT)**, que:

01 - Tenha até 25 anos;

02 - A casa arrendada esteja a mais de 50km da residência oficial;

03 - O contrato de arrendamento mencione que é um estudante deslocado;

04 - Comunique à AT que é um estudante deslocado:

- No **Portal das Finanças** selecione "Estudante deslocado";
- Indique que se trata de um contrato para "Arrendamento de estudante deslocado";
- Selecione a freguesia de residência do agregado familiar e o tempo em que vai estar deslocado.

Este registo deve ser feito anualmente, se o período de deslocação for superior a um ano, deve renová-lo.

Deve guardar o contrato de arrendamento e todos os recibos de pagamento. Casa os valores não apareçam declarados quando for entregar o seu IRS, pode inserí-los manualmente.

Tome Nota:

A dedução à coleta com despesas de educação relativas a rendas é de 30% dos encargos devidamente documentados, até um limite máximo de 300 euros por ano. O limite máximo da dedução global com despesas de educação e formação, no caso dos estudantes deslocados que declaram rendas, é de 1000 euros (em vez dos 800 euros aplicados nos restantes casos).

O QUE À CAIXA PODE FAZER POR SI?

Às novas etapas correspondem novos desafios. Para maximizar esta experiência, há que estar atento a todos os seus detalhes. Por exemplo, na gestão do dinheiro. Mas existem entidades que podem ajudar.

Saiba Mais Aqui

Trabalhador-estudante: conheça as regras e os direitos

Se estuda e trabalha, saiba que tem algumas vantagens. Saiba quais **neste artigo da Saúde Positiva.**

Saúde Positiva